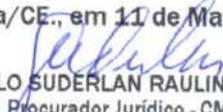


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 11 de Maio de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 164/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 11 de Maio de 2023.


Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, o envio de um profissional médico para atender na UBS localizada na Sede do Distrito de Lagoa Grande, neste Município, na forma que indica.

Há meses a população do Distrito acima mencionado não conta com atendimento médico, fazendo-se portanto, necessário o atendimento a presente demanda.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.05.2023.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -

